

RESOLUÇÃO N.º 004/2003-PGM

Nega provimento ao pedido de recontagem de pontos e reclassificação na seleção de candidatos.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 133/2002-CEP;

considerando o Protocolo Acadêmico nº 0042/2003 de 10.01.2003;

considerando o Processo nº 013/2002-PGM e despachos nele exarados;

considerando as decisões tomadas durante a 4ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de fevereiro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido de recontagem de pontos e reclassificação na seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, interposto pela candidata Giuliani Grazzella Marques Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -